

**Plano Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional PLAMSAN I 2025-2029**

ANAJÁS/2025

Prefeito Municipal

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Vice-prefeito Municipal

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

WANDERLEI DA COSTA CAVALVANTE

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

JOSINEIA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EMANUEL PIOVESANA FERREIRA GAMEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

AURILENE PEREIRA ANDRADE

Secretaria Municipal de Administração

MARCERLO DOS REIS RUY SECCO

Secretaria Municipal de Finanças

FAGNER MIRANDA MENDES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos

ALVARO PEREIRA DE PAIVA FILHO

Secretaria de Cultura e Turismo

ELSON NUNES



CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS

TITULAR: Evandro do Amaral Guedes

SUPLENTE: Euridice Sarges

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Luiz Gonzaga Farias

SUPLENTE: Alessandra Barreiro Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Marcos Vinicius da Silva Rebelo

SUPLENTE: José Vitor de Jesus de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Valcirene Gonçalves de Azevedo

SUPLENTE: Dalene Gonçalves Lobato



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL – 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS

TITULAR: KENNIA SAMILA FERREIRA
SUPLENTE: ALEXANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR: LUIZ FARIAS DOS SANTOS
SUPLENTE: ALESSANDRA BARREIRO CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TITULAR: IEDA VANZELER LOBATO
SUPLENTE: LUCIANO DA SILVA LEÃO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE ANAJAS

TITULAR: GABRIEL SARDINHA RODRIGUES PAIVA
SUPLENTE: ESTELIO GUIMARÃES DE PAIVA JUNIOR

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MUSICAL ARTISTICA CULTURAL DE ANAJAS

TITULAR: NELIO HELENO PALHETA CARDOSO

SUPLENTE: ROGERIO PANTOJA DOS SANTOS

IGREJA EVANGELICA

TITULAR: GABRIEL SARDINHA RODRIGUES PAIVA

SUPLENTE: ESTELIO GUIMARÃES DE PAIVA JUNIOR

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO.....	7
2- INTRODUÇÃO.....	8
3- DIAGNÓSTICO.....	9
3.1- Contextualização Histórica.....	9
3.2- Indicadores Sociais.....	10
4- METAS E AÇÕES.....	15
5- CONSIDERAÇÕES.....	36
6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37

1. APRESENTAÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um direito humano fundamental. Seu objetivo é garantir que todas as pessoas tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional é uma ferramenta estratégica que orienta ações articuladas entre governo e sociedade para promover a alimentação adequada, combater a fome, e prevenir a desnutrição e a obesidade. A partir, desta ferramenta podemos sistematizar e mensurar a real situação de segurança alimentar e nutricional do município de Anajás, para assim colimar em mecanismos isicivos de combates com eficacia e eficiência.

Para que esse instrumento se corporifique é necessário de um esforço em conjunto com as diversas políticas públicas do município e outros entes federados, além de contar com o apoio de da Sociedade Civil Organizada representativa para segmentar os anseios dos mais necessitados, se diluindo em ações energicas, com equidade inexorável.

Assim o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, se segmenta a partir de uma equipe de elaboração, sendo encaminhada para apreciação do COMSEA, e seguir os trâmites necessários para sua legalização, organização e operacionalização.

2. INTRODUÇÃO

O município de Anajás, busca alinhara compromissos com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional/LOSAN, com os Direitos Humanos e Lei Ôrganica da Assistência Social/LOAS e Constituição Brasileira de 1988, no que tange a segurança alimentar e nutricional como política de Estado.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/PLAMSAN de Anajás lança a proposta de construir um instrumento de planejamento para direcionar a investimentos para a garantia dos Direitos Humanos a Alimentação Saudável Adequada, de forma que atinja a população mais necessitada com equidade e justiça social.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional, direcionada para suprir necessidades básicas de alimentação, se corporifica a partir ações coordenadas intersetorial, se constituindo no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN, sendo conduzido pela participação popular, dialogada com o fundamento no interesse popular.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. Contextualização Histórica

O Município de Anajás, em sua geneses situava na região que hoje como conhecemos de Rio Mocoões, estando parte do seu território atual como território do município de Chaves e a outra parte do município de Breves.

No contexto pré colônial, o arquipelago do Marajó foi inicialmente conhecido com grande Ilha de Joannes, com diversas populações e etnias por toda região de campos e florestas desse lugar, a entrada dos bandeirantes e da colonização registrou a presença humana como os relatos do Padre Antonio Vieira de 1916. Este, descreve a dificuldade de se segmentar a colonização no modelo português, com uma guerra travada com os nativos por quase vinte anos.

Com a diplomacia do Padre Antonio Vieira, a colônização jesuítas ocorreu com um ritual de catequização, nomeando os nativos com vassallos do rei de Portugal, simbolizado com o grande encontro dos diversos cacicados na região rural do interior de Breves que hoje conhecemos como localidade Mapuá, entre o interior do município de Breves e Anajás.

O grande encontro, registrou a presença de grandes lideranças denominadas de caciques e outros guerreiros. Nos relatos do Padre, as etnias catalogadas foram os Aruã, Anajá, Piixi-pixi, Mamaianá, Camboca, Guaianá, Mapúa, seus dilétos foi marcante devido muitos nativos do território brasileiro, se comunicar na língua Tupi Guaraní, Nheengatú enquanto no arquipelago se dialogava em Nheegaíba, que significa língua difícil, nome que denominava o conjunto de etnias do arquipelago.

Apos a colonização, foi constituído muitos povoados de colonos por todo o arquipelago, situados em sua maioria em regiões de povoados tribais. Os indígenas, forma violentamente escravizados e levados para trabalho da colônia e nas fazendas e seus arredores, outros foram levados cativos para os centros urbanos como Bélem.

Na conjuntura, que o território do Marajó foi formado, povoados pelos jesuítas, no território dos Nheengaíbas Anaja ou Inaja. Em 1869, por uma constante luta política da

eleite local, que se fortaleceu com a exploração da borracha, o Povoado, foi denominado como Vila pela Lei provisória 596 de 30 setembro de 1869, com subordinação a Breves. Em 1870, a freguesias de Anajás mudou a denominação para *Menino de Deus do Rio Anajás*, através de portaria província, sendo substituída em 1886 nomeado a freguesia como município de Anajás, pela lei provincial 1.252 de 25 de novembro de 1886, havendo um desmembramento do município de Breves em 1887 e sendo nomeada como cidade com a lei estadual 324 de 06 de junho de 1895.

3.2. Indicadores sociais

Anajás compõe o arquipélago do Marajó¹, localizada no estado do Pará. A população da cidade e de 28.011 pessoas, de acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística IBGE (2002). Tem uma densidade demográfica de 4,05 habitantes por Km² e uma média de 4,05 moradores por residência. Segundo dados do IBGE (2020) o município de Anajás tem uma área territorial de 6.913.640 Km², com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal/IDHM de 0,482 em contradição ao Produto Interno Bruto/PIB per capita de R\$ 7.326, 86 (sete mil trezentos e vinte e seis e oitenta e seis centavos).

A economia que reflete o PIB do município de Anajás circula entorno de atividades extrativistas, do comércio local e das instituições administrativas e públicas. A extração de maior circulação, se dá em períodos sazonais, com a extração do açaí, do palmito, da pesca e da madeira (cartilho), com maior concentração dessas atividades no meio rural. A atividade econômica urbana, estimulada principalmente no comércio atacadista e varejista, que se potencializa na circulação de seus produtos principalmente em tempos de exploração do açaí e da administração pública no o pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e outras instituições de Sociedade de Economia Mista e empresas públicas. Assim, com a concentração da população com mais de 60%

¹ Arquipélago Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

(sessenta por cento) localizada em meio rural, sendo sua principal atividade econômica, voltada para a exploração/comercialização do açaí.

Anajás possui o maior número de domicílios particulares permanentes considerados semiadequados, sendo esses 55% em 2010. Os domicílios considerados inadequados são 44% e menos de 1% dos domicílios são considerados adequados. Em comparação com o estado do Pará, onde 13,8% dos domicílios são considerados adequados, o valor para essa variável do município é muito pequeno. Ampliando a análise para a realidade do Brasil, a média nacional de municípios adequados para o mesmo ano é de 52,5%. Os dados relacionados ao saneamento básico no município apresentam valores que retratam a discrepância do Marajó com o restante do país. No ano de 2017, a porcentagem de pessoas inscritas no Cadastro Único sem abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo adequados na Ilha em Anajás era 66%. No Brasil, a mesma análise no mesmo ano possuía média de 13,7% e, em todo o estado do Pará, era 27%.

Na Identificação de Risco de Insegurança Alimentar, o domicílio será classificado como “em risco de insegurança alimentar” caso, pelo menos um membro da família, com 18 anos ou mais, responda positivamente às duas perguntas da TRIA.

Situação dos Domicílios quanto Risco de Insegurança Alimentar para Brasil, Região Geográfica e Unidade Federativa e Municípios. No Brasil são 8.396.123 domicílios com a TRIA aplicada e destes, 6% (582.949) em risco de insegurança alimentar. Na Região Norte 1.021.714 domicílios, com a TRIA aplicada e destes, 13,1% (133.342) em risco de insegurança alimentar.

No Pará são 484.398 domicílios com a TRIA aplicada e destes, 17,2% (83.410) em risco de insegurança alimentar. Informações Gerais do Município ANAJÁS, localizado na região Norte do país, no estado PA. Possui uma tipologia Rural REMOTO e é classificado como de PEQUENO PORTE.

A cobertura potencial da APS no município é de 93.05%. Percentual de Domicílios em Risco de Insegurança Alimentar do município ANAJÁS são 1.361 domicílios com

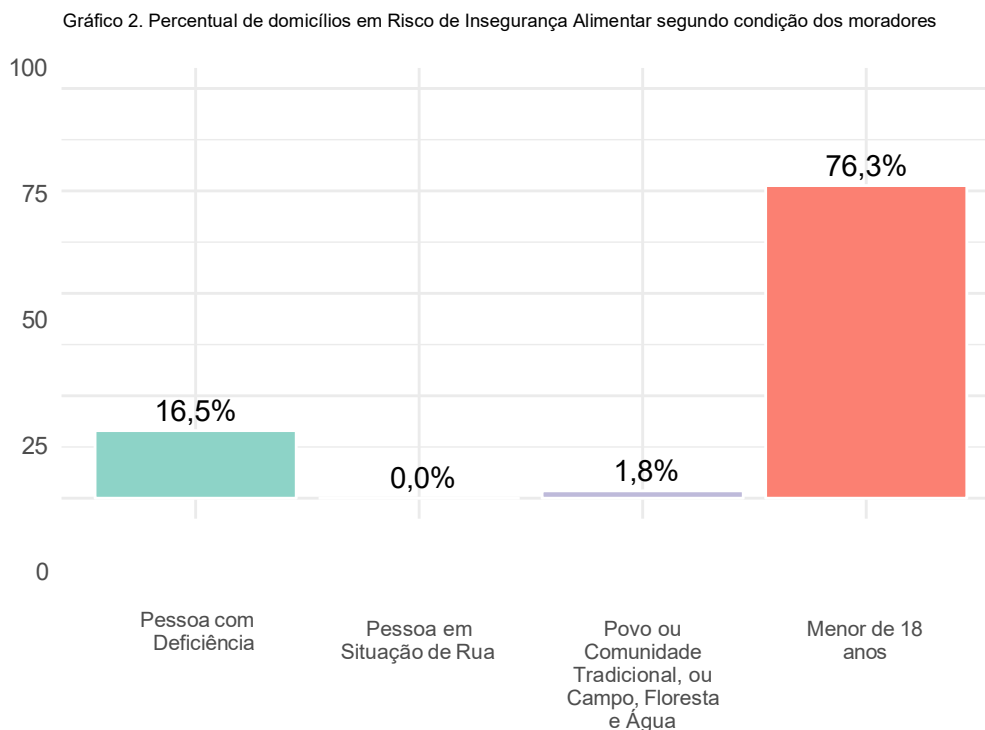
TRIA aplicada, dos quais 333 domicílios estão em risco de insegurança alimentar, representando 24,5% do total de domicílios avaliados.

Percentual de domicílios em Risco de Insegurança Alimentar segundo condição dos moradores:

Um total de **1.298** pessoas viviam em domicílio em situação de risco de insegurança alimentar e estes domicílios tinham em média **3,9** membros.

Entre os domicílios com situação de risco de insegurança alimentar:

- **16,5% (55)** tinham entre os membros do domicílio, **pessoa com deficiência**;
- **0% (0)** tinham entre os membros do domicílio, **pessoa em situação de rua**;
- **1,8% (6)** tinham entre os membros do domicílio, pessoa com **Povo ou Comunidade Tradicional ou Campo, Floresta e Águas**;
- **76,3% (254)** tinham entre os membros do domicílio, **pessoa menor de 18 anos**.

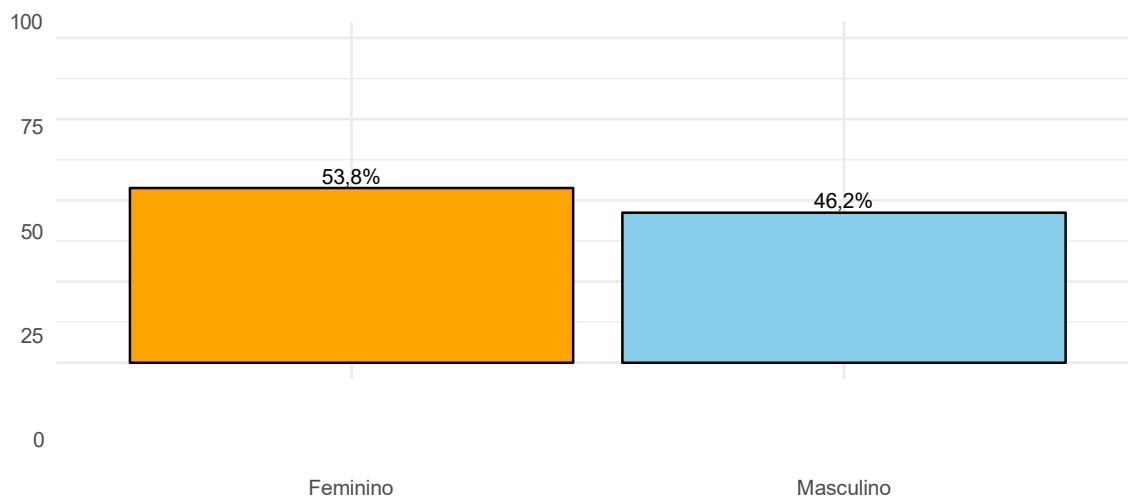


Fonte: SISAB

Percentual de domicílios em Risco de Insegurança Alimentar segundo sexo do Responsável Familiar:

Entre os domicílios em situação de risco de insegurança alimentar, **53.8% (179)** eram domicílios com responsável familiar do sexo feminino, enquanto **46.2% (154)** eram domicílios com responsável familiar do sexo masculino.

Gráfico 3. Percentual de domicílios em Risco de Insegurança Alimentar segundo sexo do responsável familiar



Fonte: SISAB

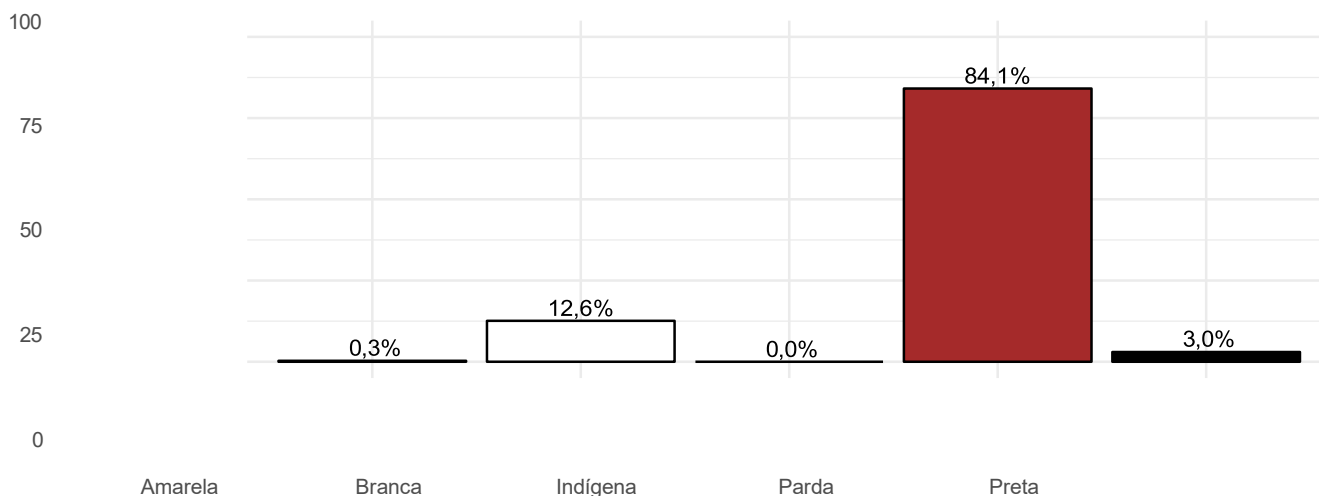
Percentual do Risco de Insegurança Alimentar segundo raça/cor do Responsável Familiar:

Entre os domicílios com situação de risco de insegurança alimentar (**333**):

- **84,1% (280)** eram domicílios com responsável familiar que se autodeclarou como pardo;
- **12,6% (42)** eram domicílios com responsável familiar branco;
- **0,3% (1)** eram domicílios com responsável familiar amarelo;
- **3% (10)** eram domicílios com responsável familiar preto;
- **0% (0)** eram domicílios com responsável familiar indígena.

No contexto nacional, a variação desses percentuais pode refletir as diferentes condições de acesso a recursos econômicos, programas sociais e políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional em cada região do país. Portanto, entender essas disparidades é crucial para desenvolver estratégias mais eficazes e direcionadas para mitigar o risco de insegurança alimentar.

Gráfico 4. Percentual de domicílios em Risco de Insegurança Alimentar segundo raça/cor do responsável familiar



Fonte: SISAB

4. METAS E AÇÕES

DESAFIO 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Garantir o monitoramento e registro da frequência escolar dos estudantes, através do Sistema Presença atualizados. uma das condicionalidades exigidas pelo Programa Bolsa Família (PBF), no Sistema.	SEMED SEMAS CRAS CADASTRO ÚNICO				Programa

Criar estratégias de articulação e engajamento necessários para mantermos	SEMSA/SEMED				Programa
---	-------------	--	--	--	----------

<p>nossas crianças e jovens na escola e registrar esta permanência com acompanhamento e inserir nos sistemas da educação os dados referentes ao cumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, por meio de visitas domiciliares e atualização cadastral.</p>					
<p>Ofertar alimentação a todos os alunos matriculados de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), garantindo os repasses Federal, Estadual e Municipal, para a cobertura de 200 dias letivos.</p>	<p>SEMED</p>				<p>Programa</p>
<p>Promover as ações de alimentação e nutrição no</p>	<p>SEMED</p>	<p>ESCOLAS PÚBLICAS</p>			<p>Programa</p>

PNAE Local. E, estimular no ambiente escolar as ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública.					
Manter 30% do valor repassado pelo PNAE investido na compra direta de produtos da agricultura familiar local, realizada por meio de Chamada Pública.	SEMED				Programa
Busca ativa de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional para inclusão no Cadastro Único - CadÚnico para possibilidade de acessar o Bolsa Família.	SEMAS SEMSA SEMED				Programa
Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família e adotar estratégias para expansão da cobertura.	SEMAS SEMSA				Programa
Analisar viabilidade de criar Banco de Alimentos, Cozinha	SEMAS SEMS				Programa

Comunitária ou Restaurante Popular com sistema de coleta de alimentos apropriado e que seja destinado às pessoas que necessitam e são vulneráveis, classificadas através de cadastro Único.	A AGRICULTURA				
Promover a troca de produtos da agricultura familiar comprada de forma justa por produtos recicláveis em pontos ou locais específicos.	SEMAS MEIO AMBIENTE				Programa
AÇÕES RELACIONADAS					
META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Realizar o Censo Escolar no ano anterior ao do atendimento.	SEMED				Programa
Garantir o acompanhamento e a fiscalização dos repasses e dos serviços prestados diretamente pela sociedade.	CAE				Programa
Elaborar o cardápio escolar para o período letivo respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, e atendendo as necessidades nutricionais específicas.	SEMED				Programa

Fazer a avaliação do estado nutricional dos estudantes atendidos pelo PNAE.	SEMED SEMSA				Programa
Identificar todos os indivíduos com necessidades nutricionais específicas.	SEMED SEMSA				Programa
Realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articuladas com a coordenação pedagógica da escola.	SEMED SEMSA				Programa
Planejar e Coordenar a aplicação do teste de aceitabilidade.	SEMED SEMSA				Programa
Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas de acordo com a realidade escolar.	SEMED SEMSA				
Manter atualizada o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC Módulo Plano de Ações Articuladas – PAR. Assim como, o Sistema de Gestão de Prestação de contas (SIGPC) e o Sistema de Gestão de	SEMED CAE				Programa

Conselhos de Alimentação Escolar (SIGECON).					
Realizar as Chamadas Públicas para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.	SEMED CPL				
Manter atualizado o Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle – SIMEC Módulo Plano de Ações Articuladas – PAR. Assim como, o Sistema de Gestão de Prestação de contas (SIGPC) e o Sistema de Gestão de Conselhos de Alimentação Escolar (SIGECON).	SEMED CAE				
Realizar visitas domiciliares baseadas no índice de Vulnerabilidade Social.	SEMAS SEMSA SEMED				
Capacitar profissionais de saúde e orientar os beneficiários sobre a importância do cumprimento da condicionalidade	SEMAS SEMSA				

Conhecer e avaliar projetos de trocas exitosos de produtos da agricultura familiar por produtos recicláveis.	SEMAS MEIO AMBIENTE				
--	------------------------	--	--	--	--

DESAFIO 2 – COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS NO MEIO RURAL.

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Fortalecimento a educação de jovens da agricultura familiar, assegurando qualificação específica para a juventude rural.	SEMED				
Registrar por meio das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, dados nutricionais com cobertura de 100% de famílias ribeirinhas assistidas pelos Agentes Comunitários de Saúde	SEMSA				
Realizar uma palestra semestral para famílias e público atendido nas políticas	SEMSA SEMED	Profissionais na área da nutrição de universidades parceiras e entidades sociais.			Programa

setoriais do município sobre alimentação nutricional.					
Identificar os grupos e territórios mais vulneráveis em SAN, por meio do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de subsidiar ações coordenadas de SAN.	SEMAS SEMSA				Programa
Busca ativa por formação para combater a insegurança alimentar e produção de alimentos para autoconsumo e comercialização, beneficiando o maior número de pessoas.	SEMAS SEMSA SEMED AGRICULTURA MEIO AMBIENTE				Programa
Melhorar a infraestrutura pública rural, estradas rurais, fornecimento de energia com qualidade e constância, acesso à internet de qualidade.	Secretaria de Obras	Empresas parceiras			Programa
AÇÕES RELACIONADAS					
META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Monitorar a execução dos cardápios diferenciados das	SEMED	AGRICULTURA SEMAS/PAA Meio Ambiente			Programa

escolas, ribeirinhas e localizadas em area de assentamento agroextrativistas.					
Assegurar a realização de feira da agricultura familiar em igarapé-miri no programa saberes miriense	SEMED				
Realizar levantamento para identificar quais os grupos e territórios mais vulneráveis no município.	SEMAS SEMSA				Programa
Realizar oficinas de preparo diversificado de alimentos para estimular a produção e comercialização.	SEMAS SEMSA SEMED AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	SENAR			Programa

DESAFIO 3- PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Fortalecimento a educação de jovens da agricultura familiar, assegurando qualificação específica para a juventude rural.	SEMED				

<p>Garantir o acompanhamento inserir nos sistemas da saúde os dados referentes ao cumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, por meio de visitas domiciliares de ACS e atualização cadastral.</p>	<p>SEMSA</p>				
<p>Fazer a avaliação do estado nutricional dos estudantes através do Programa Saúde na Escola</p>	<p>SEMSA SEMED</p>				
<p>Identificar todos os indivíduos com necessidades nutricionais específicas</p>	<p>SEMSA</p>				
<p>Realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articuladas com a Secretaria Municipal de Educação através do Programa Saúde na Escola</p>	<p>SEMSA SEMED</p>				
<p>Elaborar e implantar o Manual</p>	<p>SEMSA SEMED</p>				

de Boas Práticas de acordo com as necessidades de cada unidade escolar em parceria com a Semed					
Monitorar a qualidade dos produtos das agroindústrias familiares do município.	SEMSA ADEPARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEMAS AGRICULTURA			Programa
Garantir o acesso aos produtos oriundos da agricultura familiar por meio do PAA.	SEMAS				

AÇÕES RELACIONADAS

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Coleta de alimentos para análises.	SEMSA ADEPARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AGRICULTURA			Programa
Articulação para as entregas nos espaços identificados com as famílias em INSAN.	SEMAS SEMSA	AGRICULTURA			Programa

DESAFIO 4- PROMOVER O ABSTECIMENTO E O ACESSO REGULAR E PERMANENTE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar.	SEMED				

<p>Alcançando 50% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE.</p>					
<p>Melhoria da estrutura física da feira do produtor, assim como o fortalecimento para ampla participação de produtores e consumidores</p>	<p>AGRICULTURA SINDICATOS</p>				
<p>Apoiar e implantar em todas as escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura.</p>	<p>SEMED SEMSA SEMAP</p>				
<p>Criar estratégias de articulação e engajamento necessários para mantermos nossas crianças e jovens na escola e registrar esta permanência com acompanhamento e inserir nos</p>	<p>SEMSA SEMED</p>				

<p>sistemas da educação os dados referentes ao cumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, por meio de visitas domiciliares e atualização cadastral.</p>					
<p>Ofertar alimentação a todos os alunos matriculados de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), garantindo os repasses Federal, Estadual e Municipal, para a cobertura de 200 dias letivos.</p>	<p>SEMED</p>				
<p>Atender 100% de unidades escolares com o Programa Saúde na Escola (PSE), conforme adesão realizada no 1º semestre de 2025.</p>					
<p>Implantar em 20% das unidades escolares ações de</p>	<p>SEMED SEMSA</p>				

educação alimentar e nutricional.					
AÇÕES RELACIONADAS					
META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Apoiar e contribuir para o fortalecimento dos serviços de apoio a comercialização da agricultura familiar e Sociobiodiversidade por meio de qualificação das agroindústrias familiares na estratégia de compras públicas.	SEMED				
Criar projeto para buscar recursos relacionados a estrutura física da Feira do Produtor, de forma a proteger os feirantes e a população durante as intempéries e aumentar o número de participantes.	AGRICULTURA SINDICATOS COMISSÃO ORGANIZADORA COOPERATIVAS				

DESAFIO 5- PROMOVER E PROTEGER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, COM ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEDIDAS REGULATÓRIAS.

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Conscientização por parte das autoridades municipais da necessidade de	GESTÃO MUNICIPAL	Secretarias Municipais			Programa

mais profissionais técnicos nas áreas de assistência técnica, orientação e fiscalização.					
Apoiar e participar do estabelecimento dos pactos federativos para promoção da alimentação adequada e saudável.	SEMSA	SEMAS AGRICULTURA MEIO AMBIENTE			Programa
Apoiar e participar a implementação da estratégia nacional de promoção do Aleitamento Materno e Alimentação, complementar no Sistema único de Saúde, através das Unidades Básicas de Saúde	SEMSA				Programa
AÇÕES RELACIONADAS					
META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Apoiar e participar de ações que reduza a oferta de alimentos ultraprocessados no PNAE.	SEMED				Programa
Acessar as informações de promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e	SEMSA SEMED SEMAS				Programa

assistência social.					
Apoiar e participar de estratégias educativas de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, destinadas ao público adolescente através do Programa Saúde na Escola.	SEMSA SEMED				Programa
Apoiar e implantar em todas as escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura	SEMSA SEMED				
Atender 100% de unidades escolares com o Programa Saúde na Escola (PSE).	SEMSA SEMED				
Implantar em 30% das unidades escolares ações de educação alimentar e nutricional.	SEMSA SEMED				
Promover a contratação por parte do poder público.	GESTÃO MUNICIPAL				

**DESAFIO 6- CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS
DA MÁ ALIMENTAÇÃO.**

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
<p>Proceder a suplementação de crianças de 6 a 24 meses de idade atendidas na Atenção Primária de Saúde – APS, e beneficiários do Programa Auxílio Brasil, dispensada na unidade básica de saúde durante consulta de puericultura por meio da estratégia de fortificação de alimentação infantil em pó NUTRISUS.</p>	SEMSA				Programa
<p>Promover qualificações e treinamentos aos profissionais da Atenção Básica para a abordagem alimentar.</p>	SEMSA				
<p>Participar dos protocolos de</p>	SEMSA				

Atenção à Saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso.					
Implantar, ampliar e melhorar as ações de saneamento básico e de abastecimento de água no município através do departamento de Vigilância Ambiental.	SEMSA				
Destinar recursos para projetos de infraestrutura que garantam o acesso a água potável e saneamento básico.	SEMSA				Programa
Garantir o acesso aos produtos oriundos da agricultura familiar por meio do PAA.	SEMAS	SEMSA SEMED			Programa
Implementação de Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade	SEMSA CAISAN I INSTITUIÇÕES				Programa
AÇÕES RELACIONADAS					
META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Articulação para as entregas nos espaços identificados com as famílias em	SEMAS SEMSA				

INSAN.					
Buscar parcerias com instituições governamentais e da sociedade civil	SEMSA CAISAN				

DESAFIO 7- AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO POBRE NO MEIO RURAL.

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Implantar de sistemas de água potável nas Escolas da Rede Municipal fortalecendo o PDDE Água e Esgoto Sanitário - Programa Dinheiro Direto na Escola.	SEMED FNDE				Programa
Manter e aprimorar o sistema de coleta de material reciclável e realizar orientação sobre destino adequado no lixo orgânico	MEIO AMBIENTE				Programa

AÇÕES RELACIONADAS

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
garantir o abastecimento de água em condições apropriadas ao consumo e o esgotamento sanitário nas unidades escolares beneficiadas, que tenham declarado no Censo a inexistência de	SEMED				Programa

abastecimento de água ou de esgotamento sanitário.					
Manter sistema de coleta seletiva, realizar campanha sobre a coleta seletiva e divulgação do cronograma de coleta de resíduos sólidos.	MEIO AMBIENTE				Programa

DESAFIO 8 - CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTERSETORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

META	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS PARCEIROS	PPA	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL
Elaborar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	SEMAS SEMED SAUDE MEIO AMBIENTE	COMSEA CAISAN ESTADUAL			Programa
Realizar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	SEMAS SEMED SAUDE MEIO AMBIENTE COMSEA	CAISAN ESTADUAL			Programa
Divulgar o COMSEA no Município através de eventos, mídias e canais de informação.	COMSEA	CAISAN SEMAS SEMED SAUDE MEIO AMBIENTE			Programa
Criar canal oficial com informações das	COMSEA CAISAN	CAISAN ESTADUAL			Programa

ações do COMSEA e CAISAN.	PREFEITURA MUNICIPAL				
Desenvolver ações nas escolas, campanhas, entrega de panfletos, reuniões com temas relacionados à participação social.	SEMED SEMAS SEMSA COMSEA	CAISAN			
Ter um orçamento específico destinado à CAISAN e COMSEA.	GESTÃO MUNICIPAL COMSEA CAISAN	CAISAN ESTADUAL	Intervenção Municipal		Programa
AÇÕES RELACIONADAS					
Promover a elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	SEMAS SEMED SAUDE MEIO AMBIENTE COMSEA	CAISAN ESTADUAL			Programa
Estabelecer no COMSEA um cronograma dos eventos do município e agendar participação para divulgação sobre alimentação adequada, desperdício, entre outros.	COMSEA	CAISAN ESTADUAL			Programa
Manter atualizada a	COMSEA CAISAN	CAISAN ESTADUAL			Programa

página do COMSEA e CAISAN no site da Prefeitura de Matelândia e redes sociais.	PREFEITURA MUNICIPAL				
Estimular a participação social no ambiente escolar	SEMED SEMAS SEMSA COMSEA	CAISAN ESTADUAL			Programa
Solicitar ao governo municipal incentivo financeiro conforme lei orçamentária.	GESTÃO MUNICIPAL COMSEA CAISAN	CAISAN ESTADUAL			Programa

5- CONSIDERAÇÕES

Conforme as análises e discussões apresentadas neste plano, conclui-se que a garantia da segurança alimentar e nutricional é um desafio complexo que requer a articulação de esforços entre os setores público, privado e sociedade civil. Neste sentido, o presente plano municipal de segurança alimentar e nutricional estabelece diretrizes e ações estratégicas para enfrentar os desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional em nosso município.

A implementação deste plano contará com a participação ativa da comunidade, das instituições públicas e privadas, e das organizações sociais, visando garantir o acesso universal e equitativo a alimentos seguros, saudáveis e sustentáveis. Assim, esperamos contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, promovendo a segurança alimentar e nutricional como um direito humano.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br> - Acesso em 29 de janeiro de 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br> > ... > Inclusão Produtiva Rural – Acesso em 04 de dezembro de 2025.

Disponível em: <https://www.aguaboa.mt.gov.br> > notícias – Acesso em 05 de dezembro de 2025.

Disponível em: <https://revistaft.com.br> > desafios-enfrentados-pela-agricultura familiar – Acesso em 05 de dezembro de 2025.

LIMA, R. A. M. **Contribuição tocantinense para a agricultura FAMILIAR**. São Paulo: Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, 2023.

PROVAÇÃO DO PLAMSAN

- ☐ **Aprovação pelo COMSEA: 19/12/2025**
- ☐ **Data da reunião: 19/12/2025**
- ☐ **Ata nº:001/2025**
- ☐ **Decreto: 19/12/2025**
- ☐ **Em anexo a Minuta**

MINUTA DO DECRETO

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — CONSEA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS — PARÁ, LIGADO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS — PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso 1, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabelece a participação social como um de seus fundamentos;

Considerando a importância da adesão do Município ao SISAN, visando à integração de esforços e à captação de recursos para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito local;

Considerando a realidade socioeconômica e cultural do Município de Anajás, localizado na região do Arquipélago do Marajó, Estado do Pará, com características próprias de comunidades ribeirinhas, extrativistas e agricultores familiares, que demandam políticas públicas específicas e contextualizadas;

Considerando as atribuições constitucionais do Município na promoção do bem-estar de sua população e na organização dos serviços públicos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CONSEA, órgão de caráter consultivo, propositivo e de assessoramento imediato ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção do direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º O CONSEA integrará o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, observando as diretrizes estabelecidas pela Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º Compete ao CONSEA:

I – propor políticas e ações que assegurem o direito adequado;

II – acompanhar e monitorar a execução das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município;

III – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas para fortalecimento das ações de segurança alimentar;

IV – convocar e organizar, em conjunto com o Poder Executivo, as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 4º O CONSEA será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, garantindo a participação majoritária desta última, conforme regulamentação específica.

Art. 5º A composição, forma de escolha dos membros, mandato e funcionamento do CONSEA serão definidos em ato próprio, observando a legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
NOME (TITULAR)	KENNIA SAMILA FERREIRA
	ASSISTENTE SOCIAL
NOME (SUPLENTE)	ALEXANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO
CARGO	PEDAGOGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME (TITULAR)	LUIZ FARIAS DOS SANTOS
CARGO	APOIO TÉCNICO DE SISTEMA
NOME (SUPLENTE)	ALESSANDRA BARREIRO CAVALCANTE
CARGO	APOIO TÉCNICO DE SISTEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME (TITULAR)	IEDA VANZELER LOBATO
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
NOME (SUPLENTE)	LUCIANO DA SILVA LEÃO SOARES
CARGO	PSICOPEDAGOGO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE ANAJAS	
NOME (TITULAR)	GABRIEL SARDINHA RODRIGUES PAIVA
CARGO	ASSOCIADO
NOME (SUPLENTE)	ESTELIO GUIMARÃES DE PAIVA JUNIOR
CARGO	ASSOCIADO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MUSICAL ARTISTICA CULTURAL DE ANAJAS	
NOME (TITULAR)	NELIO HELENO PALHETA CARDOSO
CARGO	ASSOCIADO
NOME (SUPLENTE)	ROGERIO PANTOJA DOS SANTOS
CARGO	ASSOCIADO

IGREJA EVANGELICA	
NOME (TITULAR)	GABRIEL SARDINHA RODRIGUES PAIVA
CARGO	IGREJA DO EVANGELICA QUADRANGULAR
NOME (SUPLENTE)	ESTELIO GUIMARÃES DE PAIVA JUNIOR
CARGO	IGREJA ADVENTISTA